

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Período de Colheita: Outubro /2025

Data de Colheita: 01/10/2025

Zona de Abastecimento:

Alcanena

Pontos de Amostragem:

AQALC07

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Desinfectante residual_Cliente	mg/l	---	0,22	0,22	0	100	1	1	100
Escherichia coli (E. Coli)	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Cheiro a 25ºC	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
Sabor a 25ºC	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
pH	Escala de Sorensen	≥6,5 e ≤9,5	8,2 (22ºC)	8,2 (22ºC)	0	100	1	1	100
Condutividade a 20ºC	µS/cm	2500	472	472	0	100	1	1	100
Cor	mg/l PtCo	20	<6 (l.q.)	<6 (l.q.)	0	100	1	1	100
Turvação	UNT	4	<0,80 (l.q.)	<0,80 (l.q.)	0	100	1	1	100
Enterococos	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Número de colónias a 22 ºC	UFC/ml	Sem alteração	4	4	0	100	1	1	100
Clostridium perfringens	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Alumínio	µg/l	200	6	6	0	100	1	1	100
Amónio	mg NH4/l	0,50	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100
Antimónio	µg/l	5,0	<3,0 (l.q.)	<3,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
Arsénio	µg/l	10	<3,0 (l.q.)	<3,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
Benzeno	µg/l	1,0	<0,20 (l.q.)	<0,20 (l.q.)	0	100	1	1	100
Benzo(a)pireno	µg/l	0,010	<0,0030 (l.q.)	<0,0030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Boro	mg/l	1,0	0,0376	0,0376	0	100	1	1	100
Bromatos	µg/l	10	<3,0 (l.q.)	<3,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
Cálcio	mg/l	---	<1,0 (l.q.)	<1,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
Cádmio	µg/l	5,0	<1,5 (l.q.)	<1,5 (l.q.)	0	100	1	1	100

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Período de Colheita: Outubro /2025

Data de Colheita: 01/10/2025

Zona de Abastecimento:

Alcanena

Pontos de Amostragem:

AQALC07

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Cianetos	µg/l	50	<5 (l.q.)	<5 (l.q.)	0	100	1	1	100
Cloretos	mg/l Cl	250	42	42	0	100	1	1	100
Cloritos	mg/l ClO2	0,70	<0,0050 (l.q.)	<0,0050 (l.q.)	0	100	1	1	100
Cloratos	mg/l ClO3	0,70	0,0952	0,0952	0	100	1	1	100
Chumbo	µg/l	10	8,2	8,2	0	100	1	1	100
Cobre	mg/l	2,0	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100
Crómio	µg/l	50	<6,0 (l.q.)	<6,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
1,2- dicloroetano	µg/l	3,0	<0,750 (l.q.)	<0,750 (l.q.)	0	100	1	1	100
Dureza total	mg/l CaCO3	---	<10 (l.q.)	<10 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ferro	µg/l	200	94	94	0	100	1	1	100
Fluoretos	mg/l	1,5	0,31	0,31	0	100	1	1	100
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos(HAPs)- Total Cálculo	µg/l	0,10	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
Benzo(k)fluoranteno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
Benzo(ghi)perileno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
Magnésio	mg/l	---	<0,20 (l.q.)	<0,20 (l.q.)	0	100	1	1	100
Manganês	µg/l	50	<10 (l.q.)	<10 (l.q.)	0	100	1	1	100
Nitratos	mg/l NO3	50	<2,2 (l.q.)	<2,2 (l.q.)	0	100	1	1	100
Nitritos	mg/l NO2	0,50	<0,04 (l.q.)	<0,04 (l.q.)	0	100	1	1	100
Mercúrio	µg/l	1,0	<0,3 (l.q.)	<0,3 (l.q.)	0	100	1	1	100
Níquel	µg/l	20	6,8	6,8	0	100	1	1	100
Oxidabilidade	mg O2/l	5,0	<1,0 (l.q.)	<1,0 (l.q.)	0	100	1	1	100

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Período de Colheita: Outubro /2025

Data de Colheita: 01/10/2025

Zona de Abastecimento:

Alcanena

Pontos de Amostragem:

AQALC07

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Selénio	µg/l	10	<1,0 (l.q.)	<1,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
Sódio	mg/l	200	92	92	0	100	1	1	100
Sulfatos	mg/l	250	16	16	0	100	1	1	100
Tetracloroetano e Tricloroetano Cálculo	µg/l	10	<0,20 (l.q.)	<0,20 (l.q.)	0	100	1	1	100
Tetracloroetano	µg/l	---	<0,20 (l.q.)	<0,20 (l.q.)	0	100	1	1	100
Tricloroetano	µg/l	---	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100
Tri-halometanos totais (THM) - Total Cálculo	µg/l	100	25,7	25,7	0	100	1	1	100
Clorofórmio	µg/l	---	0,39	0,39	0	100	1	1	100
Bromodiclorometano	µg/l	---	1,07	1,07	0	100	1	1	100
Dibromoclorometano	µg/l	---	2,22	2,22	0	100	1	1	100
Bromofórmio	µg/l	---	22,0	22,0	0	100	1	1	100
Radão	Bq/l	500	<10,0 (l.d.)	<10,0 (l.d.)	0	100	1	1	100
α -Total	Bq/l	0,10	0,031	0,031	0	100	1	1	100
Potássio	mg/l	---	2,52	2,52	0	100	1	1	100
Pesticidas - Total Cálculo	µg/l	0,50	<0,3 (l.q.)	<0,3 (l.q.)	0	100	1	1	100
Dimetenamida-P	µg/l	0,10	<0,30 (l.q.)	<0,30 (l.q.)	0	100	1	1	100
M656PH051	µg/l	0,10	<0,30 (l.q.)	<0,30 (l.q.)	0	100	1	1	100
Glifosato	µg/l	0,10	<0,30 (l.q.)	<0,30 (l.q.)	0	100	1	1	100
Desetilterbutilazina	µg/l	0,10	<0,30 (l.q.)	<0,30 (l.q.)	0	100	1	1	100
AMPA	µg/l	0,10	<0,30 (l.q.)	<0,30 (l.q.)	0	100	1	1	100
Bentazona	µg/l	0,10	<0,30 (l.q.)	<0,30 (l.q.)	0	100	1	1	100
MCPA	µg/l	0,10	<0,30 (l.q.)	<0,30 (l.q.)	0	100	1	1	100

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Período de Colheita: Outubro /2025

Data de Colheita: 01/10/2025

Zona de Abastecimento: Alcanena **Pontos de Amostragem:** AQALC07

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Terbutilazina	µg/l	0,10	<0,30 (l.q.)	<0,30 (l.q.)	0	100	1	1	100
Metribuzina	µg/l	0,10	<0,30 (l.q.)	<0,30 (l.q.)	0	100	1	1	100
Tebuconazol	µg/l	0,10	<0,30 (l.q.)	<0,30 (l.q.)	0	100	1	1	100
Simazina	µg/l	0,10	<0,30 (l.q.)	<0,30 (l.q.)	0	100	1	1	100
Desetilsimazina	µg/l	0,10	<0,30 (l.q.)	<0,30 (l.q.)	0	100	1	1	100

Nº Pontos de Amostragem: 1

N.º Análises Realizadas = 72

% Análises Realizadas= 100%

Nº Análises Previstas = 72

% Análises que cumprem a legislação= 100%

Observações:

l.q.: limite de quantificação. L.d.: limite de deteção.

Avaliação:

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a essa Entidade está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação aplicável.

Eng.ª Isabel Pires

Assinatura:

Data:

28/11/2025